



DECRETO Nº 06156/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	ENSINO	101	6.500,00
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	526		100	30.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	720	SAUDE	102	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>38.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	292	ENSINO	101	6.500,00
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520		100	30.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	719	SAUDE	102	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>38.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>38.500,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**